



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON  
Indicação nº 18/2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito José Ricardo Leal Requião.

1. Construção de um ponto de ônibus e uma faixa de pedestre no asfalto a frente da ladeira de Boimho, no bairro Canabrava.

## JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de ônibus atenderia uma parada que já existe ao relento, próximo ao asfalto na entrada da cidade com sinalização de parada de ônibus, porém há necessidade de uma estrutura física com cobertura para proteger os moradores, com bancos para dar um maior conforto na espera do ônibus, além disso, a necessidade de uma faixa de pedestre no asfalto diante do deslocamento dos moradores e a grande movimentação naquela localidade sendo na entrada da cidade.

Na certeza de contarmos com a atenção e o deferimento da presente, antecipo votos de apreço e consideração.

Miguel Calmon, 14 de agosto de 2023.

MARLUS MURIEL ALMEIDA ANDRADE

Vereador

Brasil, 14 de Agosto de 2023

Marlus Muriel  
VEREADOR

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON - LEGISLATURA 2021 A  
2024 - CNPJ 63.090.229/0001-84

Praça Jacobina Vieira 110, Centro, Miguel Calmon - BA, Cep: 44720-000, Tel: (74) 36272-181  
E-mail: | Site Oficial: cvmc.ba.gov.br